

OFÍCIO Nº 090/2026/GP

Bezerros, 17 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor

EDVALDO CORREIA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2026, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ENCRUZILHADA DE SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde situada no Distrito de Encruzilhada de São João, neste Município, passando a denominar-se **Unidade Básica de Saúde Manoel Natalício Correia, Sr. Natal**.

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma a cidadão de reconhecida estima na comunidade local, cuja trajetória foi marcada por relevantes contribuições sociais e pelo respeito junto à população.

Cumpre informar, ainda, que acompanha a presente proposição a respectiva certidão de óbito do homenageado, em observância ao artigo 5º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que veda a atribuição de nome de pessoa viva a localidade, logradouro ou estabelecimento público.

Diante do exposto, solicito a devida apreciação do citado Projeto de Lei acima referido, para que essa ilustre Casa Legislativa cumpra sua elevada missão institucional em âmbito municipal e, entendendo pertinente, proceda à sua aprovação.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo, estatuído na Lei Orgânica do Município, com observância do disposto na Constituição da República, dirijo-me a Vossa Excelência para, por seu intermédio, submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Ordinária nº 04, de 17 de abril de 2026, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Encruzilhada de São João, neste Município, e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem póstuma ao senhor **Manoel Natalício Correia (Sr. Natal)**, denominando com seu nome a Unidade Básica de Saúde situada no Distrito de Encruzilhada de São João.

A iniciativa busca preservar a memória de cidadão reconhecido pela comunidade local, cuja trajetória foi marcada pelo respeito, dedicação à coletividade e relevantes contribuições sociais prestadas à população daquela localidade.

A atribuição de seu nome ao referido equipamento público representa forma legítima de reconhecimento institucional, perpetuando sua lembrança junto às futuras gerações e valorizando personalidades que contribuíram para o desenvolvimento humano e social do Município.

Importa destacar que a medida observa os princípios que regem a Administração Pública, bem como a tradição legislativa de homenagear pessoas falecidas que deixaram legado positivo à comunidade, especialmente em espaços públicos destinados à promoção do bem-estar social.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade Básica de Saúde constitui importante instrumento de atenção primária à saúde, sendo local de acolhimento, cuidado e promoção da dignidade humana, razão pela qual se revela apropriada a homenagem ora proposta.

Cumprе informar, por oportuno, que segue anexa à presente proposição a respectiva certidão de óbito do homenageado, para atendimento ao disposto no artigo 5º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, o qual estabelece que não

se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público.

Diante do exposto, solicito a devida apreciação do citado Projeto de Lei acima referido, para que essa ilustre Casa Legislativa cumpra sua função teleológica em âmbito municipal, e, se assim compreender, aprovando-o.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e cordialidade.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, em 17 de abril de 2026.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Encruzilhada de São João, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Manoel Natalício Correia, Sr.Natal, a Unidade Básica de Saúde situada no Distrito de Encruzilhada de São João, neste Município.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da referida unidade, mediante afixação de placa nominativa e atualização dos registros administrativos competentes.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros, em 17 de abril de 2026.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDD4-8B81-839D-1CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 17/04/2026 15:26:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/EDD4-8B81-839D-1CC2>